



C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1970,97
Fls. 02
<i>[Handwritten signature]</i>

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BRAGANÇA PAULISTA**

**MOÇÃO Nº 18 / 97**

**ENCAMINHAMENTO** - Ao Exmo. Sr. José Lavelli de Lima, Prefeito Municipal da Estância de Bragança Paulista.

**ASSUNTO** - Manifesta APELO para criação de consórcio com as Prefeituras dos municípios vizinhos, objetivando a destinação de verbas para custear o atendimento médico prestado nos hospitais de nossa cidade.

APROVADO POR UNANIMIDADE  
ENCAMINHE — SE E PUBLIQUE — SE  
Sala das Sessões, 25 11/97  
*[Handwritten signature]*  
Presidente da Câmara

**CONSIDERANDO** que a falta de recursos necessários para a setor da saúde pública é um dos graves problemas enfrentados pela população de baixa renda que precisa de tratamentos médicos especializados;

**CONSIDERANDO** que os hospitais localizados nos municípios da região não estão sendo suficientes para atender a demanda de seus usuários, seja por falta de leitos ou mesmo de equipamentos, obrigando-os a se deslocarem a outros locais para obterem o tratamento desejado;

**CONSIDERANDO** que nosso município conta com hospitais modernos que dispõem de recursos de alta tecnologia, e por esse motivo, atrai pessoas de outros locais da região;



C. M. E. B. P.  
PROT. GERAL Nº 1970, 97  
Fls. 03  
a) *mf*

## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BRAGANÇA PAULISTA

CONSIDERANDO que essa ocorrência sobrecarrega o atendimento nesses hospitais prejudicando sobremaneira nossa população e também multiplicando os gastos daquelas instituições;

CONSIDERANDO que apesar dos problemas apontados não podemos deixar de prestar atendimento a essas pessoas, e portanto, devem ser adotadas medidas urgentes que viabilizem a destinação de recursos financeiros de outros municípios para os hospitais locais;

Diante do exposto, FORMULAMOS a presente Moção de Apelo ao Sr. Prefeito Municipal para criação de consórcio com as Prefeituras dos municípios vizinhos, objetivando a destinação de verbas para custear o atendimento médico prestado nos hospitais de nossa cidade.

REQUEREMOS que da deliberação do Plenário seja enviada cópia ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Casa do Poder Legislativo, 21 de outubro de 1997.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, SANEAMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

A.) ~~JOÃO SOARES SOUZA LIMA~~ - Presidente

A.) ~~LUIZ FRANCISCO VILLAÇA~~ - Vice-Presidente

A.) ~~JOÃO AFONSO SÓLIS~~ - Membro

A.) ~~MARCEL ALVES DE OLIVEIRA~~ - Membro

A.) ~~MARIO RIZZARDO~~ - Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	1970, 97
Fis.	04
a)	

## DESPACHO DA PRESIDENCIA PARA ENCAMINHAMENTO AS COMISSÕES PERMANENTES

MOÇÃO nº 18/97 - manifesta APELO para criação de consórcio com as prefeituras dos municípios vizinhos, objetivando a destinação de verbas para custear o atendimento médico prestados nos hospitais da cidade!

Encaminhe-se a matéria em referência para análise e emissão de parecer às seguintes comissões:

- (X) Justiça, Redação, Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor
- (X) Finanças, Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano
- (X) Educação, Saúde, Saneamento e Assistência Social

Casa do Poder Legislativo, 29 de outubro de 1997

a.)   
José Sérgio Conti Junior  
Presidente da Câmara



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

C. M. E. B. P.
PROJ. GERAL Nº 1970/97
Fs. 05

1. **Matéria em exame:** MOÇÃO 18/97 - da Comissão Permanente de Educação, Saúde, Saneamento e Assistência Social - manifestando apelo para consórcio entre Prefeituras para destinação de verbas para custear o atendimento médico prestado nos hospitais locais.
2. **Relatório e conclusão:** Nada temos a opor quanto à legalidade e mérito, destacando-se, neste último, que a matéria de que trata a moção é de relevância.

PELA APROVAÇÃO,

Auditório José Nantala Bádue, 29 de outubro de 1997.

  
ARNALDO DE CARVALHO PINTO - Presidente

  
MARCUS VINÍCIUS VALLE JÚNIOR - Vice-Presidente

  
LUÍS CARLOS FERREIRA - Membro

  
MARCO ANTONIO MARCOLINO - Membro

  
NELSON SHINOBU SASAHARA - Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº 197/97	
fls.	da
a)	

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

**MATÉRIA EM EXAME: MOÇÃO Nº 18/97** - projeto de autoria Comissão Permanente de Educação, Saúde, Saneamento e Assistência Social - manifesta apelo à Prefeitura local para criação de consórcio com as Prefeituras de municípios vizinhos, objetivando a destinação de verbas para custear o atendimento prestado nos hospitais de nossa cidade.

**RELATOR: Clóvis Amaral Garcia**

### PARECER DO RELATOR

A criação do consórcio proposto pela Comissão de Educação, Saúde, Saneamento e Assistência Social é fundamental, pois alguns dos municípios da região dispõem de hospitais para atendimento da população, no entanto, atuam muitas vezes com apenas 30% da sua capacidade por não ter condições financeiras para assumir as despesas.

Com isso, a população recorre aos hospitais da região, onde há maior recurso e capacidade de atendimento, sobrecarregando esses hospitais que ultrapassam o limite de atendimento e não têm repassada a verba correspondente aos serviços prestados, pois o cálculo é estabelecido de acordo com o número de habitantes do município.

Somos totalmente favoráveis a proposta, **PELA APROVAÇÃO.**

Casa do Poder Legislativo, 06 de novembro de 1997.

  
a.) **CLÓVIS AMARAL GARCIA**  
membro e relator

DEL/sol





C. M. E. B. P.  
PROT. GERAL Nº 1970, 197  
Fis. 7

## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BRAGANÇA PAULISTA

### COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

MATÉRIA EM EXAME: *MOÇÃO Nº 18/97* - projeto de autoria Comissão Permanente de Educação, Saúde, Saneamento e Assistência Social - manifesta apelo à Prefeitura local para criação de consórcio com as Prefeituras de municípios vizinhos, objetivando a destinação de verbas para custear o atendimento prestado nos hospitais de nossa cidade.

RELATOR: Clóvis Amaral Garcia

### DECISÃO DA COMISSÃO


A Comissão de Finanças, Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano, conforme deliberação havida em sua 35ª sessão, acata o parecer do relator, que é pela APROVAÇÃO da matéria.

Casa do Poder Legislativo, 06 de novembro de 1997.

  
a.) PAULO MIGUEL ZENORINI - presidente

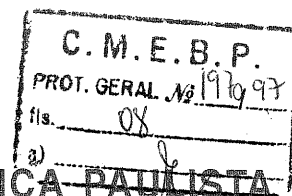
  
a.) NICOLA CORTEZ - vice-presidente

  
a.) ADILSON LEITAO XAVIER - membro

  
a.) PAULO MARIO ARRUDA DE VASCONCELLOS - membro



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BRAGANÇA PAULISTA



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, SANEAMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (CESSAS)

REF.: MOÇÃO Nº 18/97

RELATOR: MARÇAL ALVES DE OLIVEIRA

PARECER DO RELATOR

Trata-se da *Moção nº 18/97* - desta comissão - que manifesta apelo para criação de consórcio com as prefeituras dos municípios vizinhos, objetivando a destinação de verbas para custear o atendimento médico prestado nos hospitais de nossa cidade.

A Comissão de Educação, Saúde, Saneamento e Assistência Social da Casa, durante os trabalhos de sua 33ª. sessão, contou com a presença dos eers. Francisco Carlos dos Santos, Administrador Hospitalar da Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista, Dr. Paulo Toshikazu Mitsuuchi, Diretor do Pronto Socorro da Santa Casa local, e José Antônio Passos, Superintendente do Hospital Universitário da USF, para debates sobre o atendimento prestado pelos prontos-socorros dos referidos hospitais a pessoas não residentes em Bragança Paulista.

Conforme colocado pelos convidados, os hospitais locais atendem grande quantidade de pessoas de outros municípios, o que gera sobrecarga e necessidade de mais recursos para manutenção condizente dos serviços.

Na ocasião o posicionamento foi unânime de que é preciso se fazer algo com urgência para que os municípios vizinhos prestem sua parcela de contribuição, mais especificamente aqueles que buscam atendimento em Bragança Paulista. Nesse sentido, a CESSAS está apresentando esta moção, a fim de que o Executivo local lidere movimento e adote as providências necessárias para criação do consórcio intermunicipal mencionado.

Por se tratar de mérito relevante, somos PELA APROVAÇÃO da matéria.

Casa do Poder Legislativo, 11 de novembro de 1997.

a)  MARÇAL ALVES DE OLIVEIRA - relator





# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BRAGANÇA PAULISTA

<b>C. M. E. B. P.</b>
PROT. GERAL Nº 197/97
fls. 09
a) _____

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, SANEAMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

REF.: MOÇÃO Nº 18/97

RELATOR: MARÇAL ALVES DE OLIVEIRA

## DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Educação, Saúde, Saneamento e Assistência Social, conforme deliberação havida em sua 37ª sessão, pela unanimidade dos seus membros, acata o parecer do relator, que é pela aprovação do projeto.

Casa do Poder Legislativo, 14 de novembro de 1997.

a.) JOÃO SOARES SOUZA LIMA - Presidente

a.) LUIZ FRANCISCO VILLAÇA - Vice-Presidente

a.) JOÃO AFONSO SÓLIS - Membro

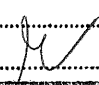
a.) MARIO RIZZARDO - Membro

DEL/MM





# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1970, 97
Fis. 10
a) 

## TRAMITAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO

MOÇÃO nº 18/97 - manifesta APELO para criação de consórcio com as prefeituras dos municípios vizinhos, objetivando a destinação de verbas para custear o atendimento médico prestados nos hospitais da cidade.

Autor: CESSAS Rec: 21/10/97  
Quórum: maioria simples  
Audiência pública: não há  
Comissões: CJR - CFO - CESSAS

### TRAMITAÇÃO NA CAMARA

Prazo final: não há  
Discussão Única: 17/02/98  
Emendas: 28/10/97

### REGISTROS DA MESA QUANTO AS VOTAÇÕES

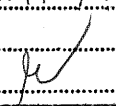
VOTAÇÃO ÚNICA REALIZADA EM: 16/11/97  
PROCESSO DE VOTAÇÃO: (X) SIMBÓLICO ( ) NOMINAL  
RESULTADO APROVADO POR UNANIMIDADE

a.) PRESIDENTE DA CAMARA

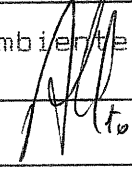
DISPENSA DA Apreciação DA REDAÇÃO  
FINAL: *João Paulo*

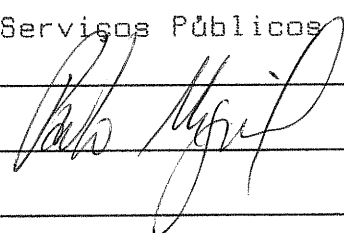


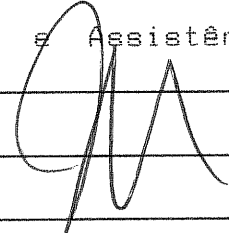
# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BRAGANÇA PAULISTA

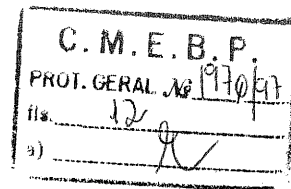
C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1070, 97
Fis. 11
a) 

Tramitação nas Comissões
MATÉRIA: MOÇÃO nº 18/97

Comissão de Justiça, Redação, Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor	
Recebido em: 29/10/97	Por: 
Relator:	
Prazo do relator: 05/11/97	Prazo da Comissão: 13/11/97
Ocorrência:	
Parecer emitido em: 29/10/97	

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano	
Recebido em: 30/10/97	Por: 
Relator: Clovis	
Prazo do relator: 6/11/97	Prazo da Comissão: 14/11/97
Ocorrência:	
Parecer emitido em: 06/11/97	

Comissão de Educação, Saúde, Saneamento e Assistência Social	
Recebido em: 07/11/97	Por: 
Relator: Marçal A. de Oliveira	
Prazo do relator: 14/11/97	Prazo da Comissão: 22/11/97
Ocorrência:	
Parecer emitido em: 14/11/97	



# Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Bragança Paulista, 26 de novembro de 1997.

Ofício GP nº 1947/97  
PG. nº 1970/97

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Pelo presente encaminhamos cópia da *Moção nº 18/97*, aprovada por unanimidade durante os trabalhos da 38ª sessão ordinária do exercício, de autoria da Comissão de Educação, Saúde, Saneamento e Assistência Social desta Casa, manifestando APELO para criação de consórcio com as Prefeituras dos municípios vizinhos, objetivando a destinação de verbas para custear o atendimento médico prestado nos hospitais de nossa cidade.

Dando conhecimento do deliberado.

Respeitosamente

  
JOSE SÉRGIO CONTI JÚNIOR  
Presidente da Câmara

Exmo Sr.  
Dr. José Lavelli de Lima  
Prefeito Municipal da Estância de  
Bragança Paulista - SP

dea/mag